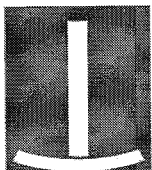


tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência
Departamento de Precatórios - DEPRE

ATA DA REUNIÃO ENTRE OS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS GESTORAS DAS CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS E A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, CONFORME RESTOU DETERMINADO NO DESPACHO EXARADO PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS, DES. GILBERTO MARQUES FILHO, NO PROCESSO Nº 201702000026320.

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2017, às 10:00 horas, no Salão Nobre da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, presentes à reunião o Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador de Precatórios, o qual presidiu a presente reunião, **Dr. Ronnie Paes Sandre, Oldair Marinho da Fonseca**, Superintendente da SEFAZ, **Rui Barbosa Mesquita**, Gerente Geral Agência Setor Público, **Leandro Soterio**, Superintendente Setor Público Caixa Econômica Federal, **Laiene Tomaz Ferreira de Souza**, Gerente-Geral Agência 2535 CEF, **Edwin Andrey Machado Escobar**, Gerente Agência Governo CEF, **Oswaldo Ribeiro Silva**, Gerente Geral Agência Governo CEF, **Uires Gomes Rodrigues**, Assessor Jurídico da Presidência, **Mike F. Barria Rodrigues**, Gerente de Relacionamento Banco do Brasil. Aberta a presente reunião, a mesma discutiu, entre outras questões, as divergências afeitas aos valores ingressados na conta especial para o adimplemento de precatórios, referente ao ESTADO DE GOIÁS, oriundos dos depósitos judiciais (LC 151/2015). O Assessor Jurídico da Presidência, Dr. Uires Gomes Rodrigues, opinou pela uniformização dos expedientes informativos dos aportes realizados nas contas especiais, pelas instituições financeiras aqui envolvidas. O Dr. Ronnie Paes Sandre reafirmou a necessidade de alinhamento, no que tange à gestão das Contas Especiais de Precatórios, das instituições financeiras gestoras, *in casu*, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil. Restou acordado o agendamento, para as providências acima, de nova reunião entre a Assessoria de Precatórios e os representantes das instituições financeiras aqui presentes, no Departamento de Precatórios, às 10 horas do dia 03 de maio de 2017. Nada mais a consignar, encerrou-se a



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência
Departamento de Precatórios - DEPRE

presente reunião do Comitê de Precatórios do Estado de Goiás, com as respectivas assinaturas dos presentes.


Dr. Ronnie Paes Sandre

Juiz Auxiliar da Presidência do TJGO
Coordenador de Precatórios


Oldair Marinho da Fonseca
Superintendente da SEFAZ


Rui Barbosa Mesquita

Gerente-Geral Agência Setor Público do Banco Brasil


Leandro Soterio

Superintendente Setor Público Caixa Econômica Federal


Laiene Tomaz Ferreira de Souza

Gerente-Geral Agência 2535 CEF


Edwin Andrey Machado Escobar

Gerente Agência Governo CEF.


Osvaldo Ribeiro Silva

Gerente-Geral Agência Governo CEF


Uires Gomes Rodrigues

Assessor Jurídico da Presidência


Mike F. Barria Rodrigues

Gerente de Relacionamento Banco do Brasil